

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Cultura	4

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 193, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

*“Declara qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área da saúde, no âmbito do Município de Salto”.*

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 9.637/98 que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina, em seu artigo 1º que o Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal 2.632/2005, que estabelece requisitos e procedimento para a qualificação de entidades como Organizações Sociais no âmbito do Município da Estância Turística de Salto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social, nos termos do disposto na Lei Municipal 2.632/2005, a entidade privada sem fins lucrativos a seguir relacionada:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH	07.267.476/0001-32

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 02 de setembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MARIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

### Secretaria de Administração

#### Pregão Presencial nº 56/2019

#### Processo Administrativo nº 2829/2019

#### Perguntas e Respostas

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação, limpeza e desinfecção nas instalações prediais, áreas internas e externas, áreas ajardinadas em unidades educacionais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos de acordo as especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Educação.

Pergunta 1:

Em qual Convenção Coletiva que foi embasado os cálculos da planilha de custos dos auxiliares de limpeza, limpador de vidros, jardineiros, supervisores e coordenadores?

Resposta 1:

SIEMACO Sorocaba

Harley Francisco Sampaio

Presidente da Comissão